

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
- CEUNES

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 24/04/2023

Ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) sala de reuniões virtuais (Google Meet) a oitava sessão ordinária do(a) Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Luiz Antonio Favero Filho (Presidente), Adriano Alves Fernandes, Alexandre Magno Araujo, Ana Paula Oliveira Costa, Andreia Soprani dos Santos, Andressa Cesana, Antelmo Ralph Falqueto, Carlos Alberto Dalarmelina, Christiane Mapheu Nogueira, Diogina Barata, Edney Leandro da Vitoria, Elisa Mitsuko Aoyama, Esequiel da Veiga Pereira, Flavia Dayrell Franca, Genilson Ferreira da Silva, Icaro Pianca Guidolini, Jair Miranda de Paiva, Jefferson Lima Fernandes Andre, Katia Maria Morais Eiras, Leticia dos Santos Almeida Negri, Luiz Fernando Duboc da Silva, Marcelo Silveira Bachelos, Oberlan Christo Romao, Osmar Vicente Chevez Pozo, Paulo Wander Barbosa, Raniella Falchetto Bazoni, Rita de Cassia Cristofoleti, Rochkhudson Batista de Faria, Sarah de Oliveira Lollato e Vivian Estevam Cornelio, com a(s) ausência(s) justificadas de Marilea Gomes dos Santos Ribeiro e Vivian Chagas da Silveira. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** A servidora Josiane Baldo informa que hoje inicia o prazo para o preenchimento da planilha de oferta de disciplina e, após o preenchimento, o Núcleo de Apoio Acadêmico (Nuac) se reunirá com as coordenações para alinhamento das informações e especificações dos cursos, mas antes disso, se alguém tiver dúvida, pode procurá-los. **INFORME 2:** 23068.017643/2023-16 - O Presidente Luiz Antonio Favero Filho informa o OFÍCIO Nº 81/2023/GABINETE/PROGRAD/UFES, que divulga dados sobre a ocupação de vagas nos cursos ofertados pelo Ceunes, na edição do Sisu 2023/1. Ele destaca que nenhum curso do Ceunes ocupou integralmente as vagas disponibilizadas. A Conselheira Vivian Estevam Cornélio informa que os Núcleos do Ceunes irão, nesta semana, às escolas da região fazer divulgação dos cursos do Ceunes. Ela destaca que a visita se justifica nesse momento, visto que está aberto o prazo para pedido de isenção de taxa do Enem 2023. Ela ressalta a importância de estimular os estudantes a fazerem o Enem e alertar sobre essa possibilidade de isenção da taxa, pois tudo isso impacta no ingresso aqui no Ceunes. **INFORME 3:** O Presidente Luiz Antonio Favero Filho informa o OFÍCIO CIRCULAR Nº. 012/2023/GABINETE/PROGRAD/UFES, que destaca a necessidade de implementação das Diretrizes Curriculares para a Creditação da Extensão. Ressalta a importância de verificar junto aos Colegiados quais cursos ainda não contemplam em seus PPCs o mínimo de 10% de sua carga horária total em atividades extensionistas e reforça sobre o prazo, já vencido, e a necessidade de darem andamento às discussões bem como à

tramitação do processo com a nova versão do PPC. Lembra que as comissões avaliadoras dos cursos levarão em conta essa carga horária, podendo o curso ser penalizado em sua nota, caso não proceda às modificações requeridas em normas nacionais e internas. **INFORME 4:** O Presidente Luiz Antonio Favero Filho informa que o Núcleo de Apoio Acadêmico (Nuac) está elaborando um texto sobre o funcionamento da Câmara de Extensão que será disponibilizado aos professores, visando sanar dúvidas. **INFORME 5:** O Presidente Luiz Antonio Favero Filho informa que este ano, especialmente, a Direção está recebendo muitas críticas construtivas sobre os trabalhos da Comissão Paepe 2023. Ele destaca que para o próximo edital está pensando que as normas e critérios com relação ao processo de seleção poderiam aprovados no Conselho. Ele também ressalta que mais pessoas devem se envolver na atividade em questão e, para isso, é necessário colocarem o nome à disposição quando a Direção solicitar. **INFORME 6:** O Conselheiro Alexandre Magno Araújo informa que está aberto o período de retificação de matrícula. Ele afirma que para realizar o ADA, é preciso cumprir rigorosamente os prazos. O Conselheiro Paulo Wander Barbosa destaca que o desligamento deveria ter sido feito antes e não agora porque eles têm muitas ações nesse período. Vivian sugere convidar a Prograd para apresentar nossas especificidades e dificuldade de cumprir esses prazos. **INFORME 7:** O Conselheiro Adriano Alves Fernandes pergunta se a pessoa que tem feito os vídeos institucionais tem formação na área agrária. Ele responde que acredita que não, entretanto, ele fez sugestão sobre o texto que será divulgado sobre o curso, mas tal sugestão não foi aceita. Ele desabafa que não faz sentido, visto que a coordenação e os docentes do Curso têm mais propriedade sobre o assunto. A Conselheira Vivian Estevam Cornélio informa que a servidora Christie tentou agendar reuniões com as coordenações e a equipe da Superintendência de Comunicação (Supec) para estreitar laços. Mas se alguém tiver alguma dificuldade, ela se coloca à disposição para intermediar para que ninguém tenha problemas e que nada seja publicado de forma incorreta. **INFORME 8:** O Presidente Luiz Antonio Favero Filho reforça a importância da participação dos professores no encontro formativo que ocorrerá no dia 02/05/2023. **INFORME 9:** A Conselheira Raniella Falchetto Bazoni apresenta o projeto feito com ex-alunos, cujo objetivo é conhecer sobre o mercado de trabalho e suas possibilidades. **INFORME 10:** O Conselheiro Luiz Fernando Duboc da Silva manifesta sua decepção com a Universidade uma vez que, por questões burocráticas, a instituição está correndo risco de perder as 3 bolsas dos Edital Carrefour. **INFORME 11:** O Conselheiro Paulo Vander Barbosa relata preocupação com o mau funcionamento dos telefones. Nesse sentido, o Presidente Luiz Antonio informa que há a intenção de trocar os aparelhos pelo Voip. **PAUTA 1:** 23068.017696/2022-48 - Solicita apreciação da redistribuição do professor Victor Augusto Lage Pena do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do campus Paulo Freire da Universidade Federal do Sul da Bahia para o Departamento de Educação e Ciências Humanas (Dech/Ceunes/Ufes) na vaga decorrente da aposentadoria da professora Maria José Angeli de Paula (código de vaga nº 0898649), área: Educação para as Relações Étnico-Raciais. **Relator(a):** Raniella Falchetto Bazoni. **Decisão:** Aprovado(a) por maioria. **PAUTA 2:** 23068.018123/2023-12 - Solicita autorização para

afastamento do país do professor Edney Leandro da Vitoria, no período entre os dias 30 de maio e 12 de junho de 2023, para participar de visita técnica a National Center for International Collaboration Research on Precision Agricultural Aviation Spraying Technology, South China Agricultural University e como conferencista da "10th International Conference of Precision Agricultural Aviation", na cidade de Shenzhen, China. **Relator(a):** Marcelo Silveira Bachelos. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Edney Leandro da Vitoria fez a declaração de voto, transcrito, a saber: "Me declaro impedido de votar por ser o interessado neste processo.". **PAUTA 3:** 23068.019557/2023-30 - Solicita alteração da Resolução do CEUNES Nº 04/2021 que regulamenta a criação e o funcionamento das assessorias e seus respectivos núcleos, no que diz respeito ao Art. 16, como segue: A) Alteração do caput, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 16 A Assessoria de Extensão (AEx) será composta por Assessor(a) indicado pela Direção e homologada(a) pelo Conselho Departamental."; B) Exclusão dos incisos I ao IV; C) Alteração da redação do §1º, que passará a ter a seguinte redação: "§1º As competências dessa Assessoria são definidas na Resolução/CEPE/UFES/Nº 28, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as normas que regulamentam a Extensão na Universidade Federal do Espírito Santo. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade - Baixada a RESOLUÇÃO CEUNES/UFES/Nº 014, DE 24 DE ABRIL DE 2023. **PAUTA 4:** 23068.004250/2023-34 - Solicita apreciação do relatório de atividades e prestação de contas da Empresa Júnior Zetta, registro 2504, sob coordenação da docente Marielce de Cássia Ribeiro Tosta, referente ao período de 05/2021 a 05/2022. **Relator(a):** Rita de Cassia Cristofoleti. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** 23068.019584/2023-11 - Solicita apreciação de atas do Conselho Departamental do Ceunes, a saber: atas da 6ª e da 7ª Sessões Ordinárias de 2023. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** 23068.012719/2023-17 - Solicita liberação do professor Ailton Pereira Morila para realização de licença capacitação, por 90 dias, a partir de 17 de setembro de 2023. **Relator(a):** Paulo Wander Barbosa. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** 23068.085160/2022-55 - Solicita aprovação da proposta de retificação de parte do texto do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química relativo aos ajustes das atividades de extensão não vinculadas às disciplinas obrigatórias que passam a fazer parte do Núcleo III (Núcleo de Estudos Integradores), conforme segue: Na seção Organização Curricular, III - Núcleo de estudos integradores na página 18 do PPC, incluir após atividades complementares: "Atividades Extensionistas: visam fornecer ao estudante a oportunidade de atuar diretamente junto à sociedade, articulando de forma integrada o Ensino e a Pesquisa de forma efetiva. Visando implementar uma maior flexibilização curricular, além de atividades de extensão previstas em disciplinas obrigatórias, o graduando poderá realizar essas atividades durante toda a graduação, no contexto de diferentes ações de extensão devidamente cadastradas na PROEX, ou ainda em ações de extensão devidamente registradas em outras Instituições Federais de Ensino." Na seção Organização Curricular, página 19 do PPC, onde se lê: "De acordo com a Resolução CNE/CP 2/2015, os cursos de licenciatura deverão ter no mínimo uma carga horária de 3200 (três mil e duzentas) horas, compreendendo: I - 400 (quatrocentas) horas de

prática como componente curricular; II – 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado; III – pelo menos 2200 (duas mil e duzentas) horas de atividades formativas estruturadas pelos núcleos I e II; IV – 200 (duzentas) horas de atividades complementares, de aprofundamento em áreas de interesse dos estudantes, conforme núcleo III.” Leia-se: “De acordo com a Resolução CNE/CP 2/2015, os cursos de licenciatura deverão ter no mínimo uma carga horária de 3200 (três mil e duzentas) horas, compreendendo: I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular; II – 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado; III – pelo menos 2200 (duas mil e duzentas) horas de atividades formativas estruturadas pelos núcleos I e II; IV – 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas, de aprofundamento em áreas de interesse dos estudantes, conforme núcleo III.” Na seção Organização Curricular, página 19 do PPC, onde se lê: “200 (duzentas) horas para outras atividades acadêmico-científico-culturais.” Leia-se: “200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas, sendo 125 horas de atividades complementares e 75 horas de atividades extensionistas não vinculadas à disciplina obrigatória.”. Na seção Organização Curricular, página 20 do PPC, Quadro Resumo da Organização Curricular, onde se lê: “Atividade complementar 200 horas”. Leia-se: “Atividade complementar 125 horas”. Na seção Pesquisa e Extensão do curso, na página 71, onde se lê: “No âmbito do Projeto Pedagógico a extensão está integrada as seguintes disciplinas: -Projeto Integrado de Ensino II (30 horas); -Projeto Integrado de Ensino III (30 horas); -Instrumentação para o Ensino de Química (30 horas); -Metodologia e Avaliação no Ensino de Química (30 horas); -Química Inorgânica Experimental (30 horas); -Química Geral Experimental (30 horas); -Química Analítica Qualitativa Experimental (30 horas); -Química Orgânica Experimental (30 horas); -Físico-Química Experimental (30 horas); -Química Analítica Quantitativa Experimental (30 horas); -Química Biológica Experimental (30 horas); -Química Ambiental (30 horas)”. Leia-se: “No âmbito do Projeto Pedagógico a extensão está integrada as seguintes disciplinas: -Instrumentação para o Ensino de Química (15 horas); -Metodologia e Avaliação no Ensino de Química (30 horas); -Química Inorgânica Experimental (30 horas); -Química Geral Experimental (30 horas); -Química Analítica Qualitativa Experimental (30 horas); -Química Orgânica Experimental (30 horas); -Físico-Química Experimental (30 horas); -Química Analítica Quantitativa Experimental (30 horas); -Química Biológica Experimental (30 horas); -Química Ambiental (30 horas); Além das 75 horas de atividades extensionistas, totalizando 360 horas destinadas à extensão quando somadas às práticas de extensão no âmbito de disciplinas obrigatórias.”. **Relator(a):** Paulo Wander Barbosa. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Tatiane Merlo, secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. São Mateus/ES, 24 de abril de 2023.

Luiz Antonio Favero Filho
(Presidente)

Adriano Alves Fernandes

Alexandre Magno Araujo

Ana Paula Oliveira Costa

Andreia Soprani dos Santos

Andressa Cesana

Antelmo Ralph Falqueto

Carlos Alberto Dalarmelina

Christiane Mapheu Nogueira

Diogina Barata

Edney Leandro da Vitoria

Elisa Mitsuko Aoyama

Esequiel da Veiga Pereira

Flavia Dayrell Franca

Genilson Ferreira da Silva

Icaro Pianca Guidolini

Jair Miranda de Paiva

Jefferson Lima Fernandes Andre

Katia Maria Morais Eiras

Leticya dos Santos Almeida Negri

Luiz Fernando Duboc da Silva

Marcelo Silveira Babelos

Oberlan Christo Romao

Osmar Vicente Chevez Pozo

Paulo Wander Barbosa

Raniella Falchetto Bazoni

Rita de Cassia Cristofoleti

Rochkhudson Batista de Faria

Sarah de Oliveira Lollato

Vivian Estevam Cornelio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
Luiz Antonio Favero Filho - MATRÍCULA 1561793
Presidente - Conselho Departamental do CEUNES
Em 26/05/2023 às 10:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/719322?tipoArquivo=O>